



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de março de 2021.

Comunicação: 061/2021 – TJD/RJ

Processo 104/2020

Despacho

Defiro o pedido de adiamento, conforme requerido pela
defesa do Goytacaz FC.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ